



PORTARIA AGENERSA N.º 809 DE 31 DE JULHO DE 2023

**DESIGNAR SERVIDOR PARA RESPONDER PELA
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE DA AGENERSA.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no **Processo nº SEI-220007/003306/2023**,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos órgãos públicos, visando evitar descontinuidade das tarefas desenvolvidas,
- a determinação contida no art. 35, § 3º do Decreto Estadual nº. 2.479, de 08 de março de 1979, - o princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,
- o disposto na Portaria AGENERSA Nº 746, de 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sérgio Pires Teixeira Mendes**, ID Funcional nº 43154204, para responder, sem prejuízos de suas atribuições, pelo expediente da Assessoria de Contabilidade da AGENERSA nas eventuais faltas e impedimentos do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessados os efeitos das disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2023.

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente